



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 1097 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras Providências”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 28.630.000,00 (Vinte Oito Milhões Seiscentos Trinta Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A - RECEITAS POR FONTES**

**RECEITAS CORRENTES**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	684.000,00
CONTRIBUIÇÕES	265.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	339.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	544.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.911.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>31.925.000,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	299.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	792.000,00
Sub Total	1.191.000,00
Redução da Receita	-4.486.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>28.630.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Município de Dores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

**A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01-LEGISLATIVA	1.443.900,00
02-JUDICIÁRIA	212.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	2.743.000,00
05-DEFESA NACIONAL	42.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	68.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	949.600,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	648.000,00
10-SAÚDE	7.528.000,00
12-EDUCAÇÃO	6.271.500,00
13-CULTURA	519.000,00
15-URBANISMO	3.276.000,00
16-HABITAÇÃO	180.000,00
17-SANEAMENTO	263.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	161.000,00
20-AGRICULTURA	1.512.000,00
24-COMUNICAÇÕES	10.000,00
26-TRANSPORTE	1.655.000,00
27-DESPORTO E LAZER	306.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	742.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>Total</b>	<b>28.630.000,00</b>

**B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS**

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	1.443.900,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	509.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	212.000,00
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO	3.096.000,00
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	738.000,00
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	425.000,00
02.06-EDUCAÇÃO BASICA	
02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA	5.627.500,00
02.07-ENSINO SUPERIOR	
02.07.01-ENSINO SUPERIOR	219.000,00
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.528.000,00
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.549.000,00
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO	
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	1.655.000,00
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE	
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO AMBIENTE	1.528.000,00
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	306.000,00
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	120.000,00
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	600.600,00
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	180.000,00
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	229.000,00
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO	219.000,00
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU	300.000,00
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	145.000,00

**Total** **28.630.000,00**

**C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**DESPESAS CORRENTES**

PESSOAL E ENCARGOS 10.852.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

SOCIAIS	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.014.900,00
<b>Sub Total</b>	<b>23.881.900,00</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

INVESTIMENTOS	4.527.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	121.000,00
Sub Total	4.648.100,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>28.630.000,00</b>

**Art. 4º** - Durante a execução Orçamentária de 2023 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de **05% (cinco por cento)** podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos: (Alterado nos termos da Emenda Corretiva nº 001/2022 da Câmara Legislativa de Dolores do Turvo).

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II.- O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.
- IV.– O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**§ 1º** - A utilização do superavit financeiro constante deste artigo e apurado no balanço patrimonial do exercício anterior fica limitado a 100% (cem por cento), considerando cada fonte de recurso financeiro.

**§ 2º** - O excesso de arrecadação constante deste artigo será apurado por fonte nas respectivas rubricas de receita ficando sua utilização limitada a 100% (cem por cento) do valor efetivamente realizado e a tendência a ser apurada e demonstrada com elementos técnicos que comprovem a sua viabilidade de fato.

**Art. 5º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2023, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2023.

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 29/2022 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde:

ATENDIMENTO MEDICO ESPECIAL E CIRURGIAS ELETIVAS -  
10.302.0210.2066.3.3.90.39.00 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL –  
R\$95.443,33 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.09.01.10.302.0210.2059.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXA PESSOAL CIVIL - R\$95.443,33 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº  
29/2022 que “estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Dores do Turvo  
para o Exercício Financeiro de 2023 e dá  
outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde:

ATENDIMENTO MEDICO ESPECIAL E CIRURGIAS ELETIVAS -  
10.302.0210.2066.3.3.90.39.00 – CIRURGIAS ELETIVAS DE CESARIANA  
E/OU LAQUEADURA (CCVD) – R\$31.811,11 (trinta e um mil, oitocentos e  
onze reais e onze centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.09.01.10.302.0210.2059.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXA PESSOAL CIVIL - R\$31.111,11 (trinta e um mil, cento e onze reais e  
onze centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 29/2022 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde:

ATENDIMENTO MEDICO ESPECIAL E CIRURGIAS ELETIVAS -  
10.302.0210.2066.3.3.90.39.00 – CIRURGIAS ELETIVAS DE HÉRNIA–  
R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.09.01.10.302.0210.2059.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXA PESSOAL CIVIL - R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº  
29/2022 que “estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Dores do Turvo  
para o Exercício Financeiro de 2023 e dá  
outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

CONTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE BVIAS URBANAS MUNICIPAIS –  
02.10.01.15.451.0501.10.28.4.4.90.51.00 – CALÇAMENTO NO BAIRRO SÃO  
MATEUS – R\$79.527.78 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e  
setenta e oito centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.10.01.15.452.056.10.32.44.90.51.00 – EXTENSÃO DE REDE DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA - R\$79.527.78 (setenta e nove mil,  
quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 29/2022 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

SUBVENÇÃO À CADA LAR PARA IDOSOS  
02.14.01.08.241.0120.21.01.33.3.51.43.00 – R\$31.811,11 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.10.01.15.452.056.10.32.44.90.51.00 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA - R\$31.811,11 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 29/2022 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

CONSTRUÇÃO E MERLHORAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADE ESPORTIVAS 02.13.01.27.812.0721.10.44.4.90.51.00 – Reformas do Campo de Futebol Geovane José de Oliveira na Comunidade do Caramonas – R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.10.01.15.452.056.10.32.44.90.51.00 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA – R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado de Minas Gerais

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022**

***Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº  
29/2022 que “estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Dores do Turvo  
para o Exercício Financeiro de 2023 e dá  
outras providências***

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 29/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES -  
02.13.01.27.812.0052.10.43.4.4.90.52.00 – instalação de Academia ao Ar Livre na Comunidade do Carmonas – R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02.10.01.15.452.056.10.32.44.90.51.00 – EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA – R\$15.905,56 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dores do Turvo, 28 de dezembro de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**